



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Of. 466/2025

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que a esta subscreve, vem, mui respeitosamente solicitar À V. Ex^a., na forma legal e regimental em vigor que, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO /2025

A/C Secretaria de Saúde

Para solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria responsável para que sejam fornecidas informações a respeito das medidas preventivas adotadas nas unidades de saúde do município.

Considerando os recentes casos de contaminação entre profissionais de saúde no Hospital Santa Rita, em Vitória, e tendo em vista a necessidade de garantir a segurança sanitária e o controle epidemiológico na rede municipal de saúde da Serra, vimos, respeitosamente, solicitar informações acerca das medidas adotadas por esta Secretaria.

Dessa forma, apresentamos os seguintes questionamentos:

1. Quais medidas preventivas a Secretaria de Saúde da Serra tem adotado nas unidades municipais após o registro de contaminação no Hospital Santa Rita, em Vitória?
2. As UPAs da Serra receberam algum novo protocolo de segurança ou reforço de vigilância sanitária?
3. O município intensificou a testagem ou o monitoramento de profissionais de saúde das unidades municipais?
4. Que tipo de orientação foi repassada às equipes de saúde em relação ao manejo de casos respiratórios?
5. Há algum plano de contingência específico para lidar com possíveis casos de contaminação dentro das unidades da Serra?
6. Como está sendo feita a comunicação entre a Secretaria de Saúde da Serra e a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa)?
7. O município participa diretamente das investigações conduzidas pela Sesa sobre a contaminação ambiental?

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345



E-mail: gabinete@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br
Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

8. Há troca de informações entre a Serra e outros municípios da Região Metropolitana sobre protocolos de prevenção?
9. Que medidas estão sendo tomadas para garantir a segurança dos profissionais de saúde da rede municipal?
10. Há acompanhamento médico ou psicológico para servidores que atuam na linha de frente das UPAs?
11. Os pacientes com sintomas respiratórios continuam sendo isolados? Qual é o fluxo de atendimento nesses casos?
12. O município pretende divulgar boletins periódicos sobre ações preventivas e resultados de vigilância?
13. Até o momento, houve algum registro de caso semelhante em unidades de saúde da Serra?
14. Como a população pode colaborar com as medidas de prevenção e segurança nas unidades de saúde?
15. O município pretende divulgar conteúdo de conscientização e tranquilização à comunidade, informando sobre as ações preventivas e o real cenário epidemiológico, uma vez que pacientes com esses sintomas estão internados em hospitais do município?

Tais informações são fundamentais para garantir transparência nas ações públicas, bem como para tranquilizar a população sobre as medidas de proteção adotadas pelo município.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 28 outubro de 2025.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345



E-mail: gabinete@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br

Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

